



REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 33/2023 – RTF

Fiscalização Técnica Programada nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Diamantino-MT por meio do convênio firmado entre AGERR/Pantanal-MT e Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Pelos instrumentos normativos que regem as normas reguladoras, é comum e desejável que as agências firmem convênios entre si para fortalecerem laços e enriquecer experiências regulatórias. Para tanto, nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, através do convênio firmado entre a Agência Regional de Regulação dos Serviços de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – (AGERR/Pantanal) e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS), realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA), no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e nas áreas Comercial e Operacional da prestadora Águas de Diamantino, uma empresa do grupo AEGEA-MT. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados a AGERR/Pantanal são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

AGERR/Pantanal – MT

CNPJ: 35.468.416/0001-13

Avenida Sergipe, 457 – Sala 05, Jd. Popular – São José dos Quatro Marcos/MT – CEP: 78.285-000

e-mail: contato@agerrpantanal.com.br

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGERR/Pantanal-MT e Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2011 e alterações posteriores	<i>Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.</i>
Resolução Conama n. 357/2005	<i>Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.</i>
Resoluções Conama n. 430/2011	<i>Dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.</i>
Normas regulamentadoras	<i>Disposições complementares ao Capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.</i>
Normas Brasileiras – Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	<i>Conjunto de normas destinadas a padronizar técnicas de produção realizadas no país.</i>
Portaria GM/MS n. 888/2021	<i>Estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.</i>
Decreto Estadual 23.430/1974	<i>Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.</i>
Lei Orgânica do Município de Diamantino	<i>Regula a vida política da cidade. Respeitando a constituição Federal e a Constituição do Estado.</i>
Resolução Normativa Nº 14 de 2022, substitutiva da RN Nº01 de 2022. AGERR/Pantanal.	<i>Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela AGERR/Pantanal, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.</i>
Lei Ordinária nº7.110/1999	<i>Dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado do Mato Grosso e dá outras providências.</i>
AGERR/Pantanal AGE Nº07/2021	<i>Manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da AGERR/Pantanal</i>
Lei Municipal n. 910/2023	<i>Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Diamantino – MT.</i>

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Águas de Diamantino Abastecimento e Distribuição S.A. do município de Diamantino-MT foi da modalidade direta, do tipo regular. Os trabalhos foram iniciados na manhã do dia 28 de setembro de 2023 com uma reunião, marcando o início das atividades, na qual a equipe de fiscalização relatou as responsabilidades de seus membros, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização dividiu-se em Sistema Novo Diamantino (N.D.), Sistema Centro Histórico (C.H.) e Sistema Deciolândia e encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2023 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2022.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1. CAPTAÇÃO

A captação de água no Município de Diamantino - MT é realizada em manancial superficial. O sistema Centro Histórico dispõe de 2 pontos de captação que abastecem a ETA Bairro da Ponte, sendo um no Rio Diamantino e um na Mina do Areinha. O primeiro ocorre com a utilização de um

grupo motobomba de eixo horizontal instalado sobre uma balsa flutuante, tendo capacidade de bombeamento de até 150m³.h⁻¹, estando situado nas coordenadas geográficas 14°23'53,47" S e 56°27'6,51" O. O segundo, por sua vez, é uma mina d'água, com vazão média de 63m³.h⁻¹, aduzindo por gravidade até a ETA, esta se situa nas coordenadas geográficas 14°22'03" S e 56°28'08" O. Já o sistema Novo Diamantino conta com apenas um ponto de captação, no Córrego do Caju, o qual possui vazão média de 107,7m³.h⁻¹ e está situado nas coordenadas geográficas 14°21'48,21" S e 56°23'44,57" O.

3.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O Município de Diamantino possui duas ETA: ETA Bairro da Ponte e a ETA Novo Diamantino, as quais são responsáveis pelo tratamento de água para os sistemas Centro Histórico e Novo Diamantino, respectivamente.

A ETA Bairro da Ponte, localiza-se na rua Projetada, nas coordenadas geográficas 14°24'15,90" S e 56°27'11,20" O. Esta é do tipo compacta metálica, consistindo em duas unidades isoladas. O tratamento empregado é do tipo convencional, incluindo mistura rápida e coagulação na Calha Parshall, floculação, decantação, filtração e desinfecção. Vale o ressaltar que tanto a água resultante do processo de retrolavagem dos filtros e o lodo dos decantadores não recebem tratamento.

A ETA Novo Diamantino é responsável pela produção de água tratada para a região de Novo Diamantino, estando localizada na Rua Jacarandá, nas coordenadas geográficas 14°22'38,69" S e 56°23'39,90" O. Esta é do tipo compacta sendo que o tratamento empregado é do tipo convencional, incluindo mistura e coagulação na Calha Parshall, floculação, decantação, filtração e desinfecção. Vale ressaltar que tanto a água resultante da retrolavagem dos filtros quanto o lodo dos decantadores não recebem tratamento. A unidade dispõe de laboratório para análises físicas e químicas.

3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Diamantino conta com seis reservatórios, sendo 4 pertencentes ao Sistema Centro histórico e 2 ao Sistema Novo Diamantino. No quadro 2 estão dispostas as informações dos reservatórios.

Quadro 2: Reservatório do SAA de Diamantino (Sistemas N.D. e C.H.)

Reservatório	Sistema	Localização	Coord. Geográficas	Capacidade (m ³)	Tipo
R-01	Centro Histórico	ETA	14°24'16.28" S 56°27'11.97" O	200	Apoiado metálico
R-02	Centro Histórico	ETA	14°24'15.65" S 56°27'11.92" O	500	Apoiado metálico
R-03	Centro Histórico	Bairro Pedregal	14°24'59.29" O 56°27'12.87" S	300	Apoiado concreto
R-04	Centro histórico	CEUD	14°24'45.45" O 56°26'48.12" S	500	Semi enterrado concreto
R-05	Novo Diamantino	ETA	14°22'38.79" O 56°23'39.16" S	200	Apoiado metálico
R-06	Novo Diamantino	ETA	14°22'39.71" O 56°23'38.87" S	500	Semi enterrado concreto

3.1.4. ELEVATÓRIAS

O município de Diamantino possui 09 elevatórias de água. Destas, sete são pertencentes ao Sistema do Centro Histórico e duas ao Sistema do Novo Diamantino, sendo que duas são responsáveis pela adução de água bruta e as demais pela distribuição de água tratada, sendo que algumas destas são tipo *booster*. As informações das Elevatórias estão descritas no quadro 3.

Quadro 3: Elevatórias do SAA de Diamantino

Elevatórias	Localização	Sistema	Coordenadas Geográficas
EAT – 01	ETA	Centro Histórico	S: 14°24'15" O: 56°27'11"
EAT – 02	ETA	Centro Histórico	S: 14°24'15" O: 56°27'11"
EAT – 03	Pedregal	Centro Histórico	S: 14°24'58" O: 56°27'12"
EAT – 04 (Booster)	Av. Diamantino	Centro Histórico	S: 14°24'35" O: 56°26'40"
EAT – 05	ETA Novo Diamantino	Novo Diamantino	S: 14°22'39" O: 56°23'39"
EAT – 06	ETA	Centro Histórico	S: 14°24'15" O: 56°27'11"
EAT – 07 (Booster)	Av. Diamantino	Centro Histórico	S: 14°24'27" O: 56°26'24"

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O SES de Diamantino conta com dois sistemas isolados, sendo que cada um conta com sua própria ETE. A ETE Morumbi que é responsável por tratar o esgoto do bairro Cohab Morumbi. Esta fica localizada na região do Centro Histórico, nas coordenadas geográficas 14°23'58.47"S e 56°26'7.70"O.

A ETE Diamantino, por sua vez, realiza o tratamento de esgotos da região do Novo Diamantino, estando localizada nas coordenadas geográficas 14°22'16.04"S e 56°21'38.53"O.

3.2.1. ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO (EEB)

O SES de Diamantino conta com duas EEB, conforme descrito no quadro 4, sendo que ambas fazem parte do sistema Novo Diamantino. O destino dos recalques de esgoto bruto realizado é a ETE Novo Diamantino.

Quadro 4: Elevatória de Esgoto Bruto do SES de Diamantino

Reservatório	Localização	Coord. Geográficas
EEB 2	Rua Barbado, Bairro Solar	S: 14°23'23,47" O: 56°23'08,30"
EEB Altos da Serra	Rua da Mata, Bairro Altos da Serra	S: 14°23'25,45" O: 58°22'27,25"

3.3. SISTEMA DECIOLÂNDIA

O Município de Diamantino, como já citado anteriormente, conta com um sistema isolado para o Distrito de Deciolândia, o qual também é operado pela Águas de Diamantino. O Sistema Deciolândia consiste apenas em produção e distribuição de água tratada. O sistema é composto por

um poço para captação de água bruta, um reservatório e unidade de desinfecção com clorador de pastilhas junto ao poço de captação.

Os registros das estruturas do SAA de Deciolândia estão na figura 1.

Figura 1: a) Vista geral das estruturas do SAA de Deciolândia; b) Vista do poço de captação de água bruta e do clorador; c) Vista do Reservatório de água.



Fonte: Acervo do autor (2023)

Durante o processo de fiscalização foi apresentado o interesse da população de Deciolândia em reativar um reservatório existente no Distrito, para que tal ação possa ocorrer é necessário realizar uma avaliação e análise das condições de operação do mesmo. Na figura 2 está o registro do reservatório em questão.

Figura 2: Reservatório desativado.



Fonte: Acervo do autor (2023)

3.4 UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários de Diamantino é realizado em dois locais: um no Centro Histórico, localizada na Rua Monsenhor Doudreneuf, n. 19, e outra no Novo Diamantino, localizada na Rua das Paineiras, n. 154. As unidades ainda não contam com terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. Para atendimento presencial, é disponibilizado um guichê em ambas as sedes.

No dia da fiscalização, foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água, as quais estão apresentadas na tabela 1

Tabela 1: Pressões na Rede de Distribuição

Ponto	Endereço	Hora	Altitude (m)	Temperatura (°C)	Coordenadas Geográficas	Pressão (m.c.a.)
1	Rua Hélio Ramos n. 03 – Deciolândia	14:33	614	34	14°11'02.83" S 57°30'17.80" O	09
2	Rua Cooperativa S/N – Deciolândia	14:46	606	34	14°10'47.42" S 57°30'15.86" O	13
3	Rua Ademir Vilasboas Q. 20, L. 02 – Deciolândia	14:50	609	34	14°10'47.26" S 57°30'33.00" O	06
4	Rua Cooperativa S/N – Deciolândia	14:59	619	34	14°11'07.17" S 57°30'23.97" O	00
5	Rua Alexandrina Ribeiro D. n. 737 – Novo Diamantino	09:29	461	34	14°22'46.56" S 56°23'35.92" O	21
6	Rua Blumenau S/N – Novo Diamantino	09:36	461	34	14°22'25.83" S 56°23'55.32" O	07
7	Rua das Seringueiras n. 554 – Novo Diamantino	10:02	451	34	14°22'22.29" S 56°23'29.87" O	11
8	Rua das Iponeias S/N – Novo Diamantino	10:08	441	34	14°22'34.88" S 56°23'04.25" O	16
9	Rodovia Roberto Campos n. 14 – Centro Hist.	11:16	260	37	14°25'32.47" S 56°26'12.18" O	11
10	Rua Marcelino Juvenil da Silva n. 213 – Centro Hist.	11:25	278	37	14°24'49.15" S 56°26'18.38" O	09
11	Rua Planalto Alegre n. 185 – Centro Hist.	11:38	322	37	14°25'10.47" S 56°27'23.20" O	00
12	Avenida Colina Azul n. 826 – Centro Hist.	11:43	327	37	14°24'55.37" S 56°27'08.80" O	05
13	Avenida Diamantino Frente ao n. 96 – Centro Hist.	11:48	300	37	14°24'46.16" S 56°27'05.12" O	12
14	Rua E n. 510 – Centro Hist.	11:53	307	37	14°24'41.76" S 56°26'25.52" O	00
15	Rua Frei Manuel S/N – Centro Hist.	12:01	260	37	14°24'27.99" S 56°27'29.94" O	10
16	Rua Almirante B. das Neves n.1445 – Centro Hist.	12:10	285	37	14°24'18.26" S 56°26'29.28" O	55
17	Rua do Nakamura n.422 – Centro Hist.	12:21	302	37	14°23'53.04" S 56°26'27.76" O	00
18	Rua G n.45 – Centro Hist.	13:01	343	37	14°24'13.35" S 56°25'42.55" O	00

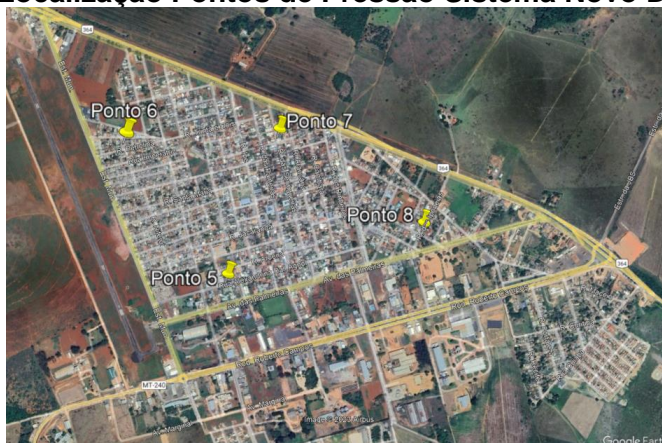
As figuras 3, 4 e 5 apresentam a localização dos locais onde foram coletadas informações sobre a pressão de água distribuída dos SAA de Diamantino.

Figura 3: Localização Pontos de Pressão Sistema Deciolândia.



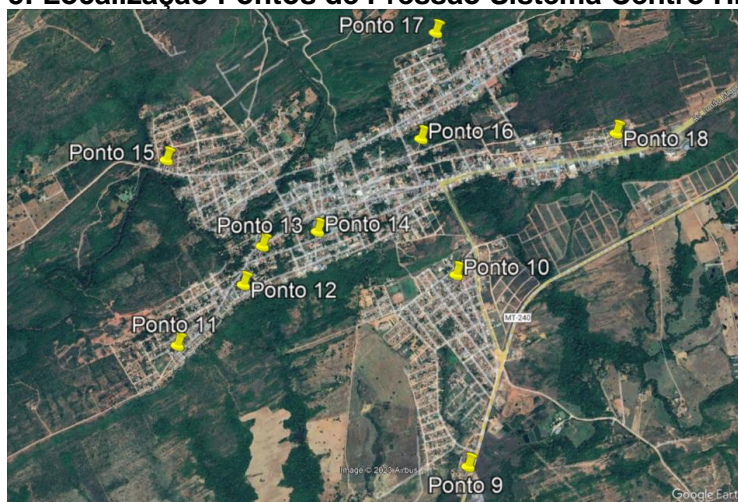
FONTE: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

Figura 4: Localização Pontos de Pressão Sistema Novo Diamantino.



FONTE: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

Figura 5: Localização Pontos de Pressão Sistema Centro Histórico.



FONTE: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 10 de novembro de 2023.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 80 (oitenta) NC referentes ao SAA e SES de Diamantino-MT.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para esclarecimentos.

São José dos Quatro Marcos, 08 de dezembro de 2023.

Participantes da fiscalização:

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização
Agesan-RS

Carlos A. Alves de Lima Fh.
Analista de Fisc. e Reg.
AGERR/Pantanal-MT

Luciana Nascimento da Silva
Diretora Geral
AGERR/Pantanal-MT

Pericles Sidene da Cruz
Ouvidor
AGERR/Pantanal-MT

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Responsável pelo relatório:

De acordo:

Carlos A. Alves de Lima Fh.
Analista de Fisc. e Reg.
AGERR/Pantanal-MT

Luciana Nascimento da Silva
Diretora Geral
AGERR/Pantanal-MT

AGERR/Pantanal – MT

CNPJ: 35.468.416/0001-13

Avenida Sergipe, 457 – Sala 05, Jd. Popular – São José dos Quatro Marcos/MT – CEP: 78.285-000

e-mail: contato@agerrpantanal.com.br



ANEXO (S)

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ata de Abertura

Termo de Não Conformidades - TNC

AGERR/Pantanal – MT

CNPJ: 35.468.416/0001-13

Avenida Sergipe, 457 – Sala 05, Jd. Popular – São José dos Quatro Marcos/MT – CEP: 78.285-000

e-mail: contato@agerrpantanal.com.br